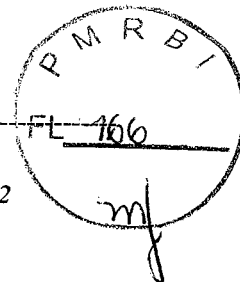




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

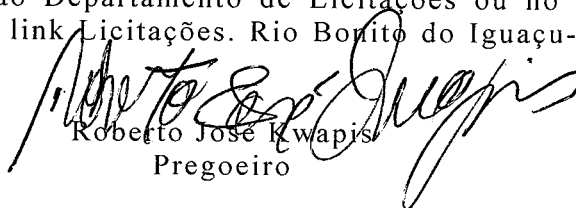
CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Aviso de Licitação Pregão Presencial nº. 11/2023-PMRBI Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 03 de março de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 11/2023-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção das secretarias e departamentos. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 14 de fevereiro de 2023.


Roberto José Kwapis
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL. PORTARIA Nº 032/2023 DATA: 14/02/2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, CONCEDER O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, correspondente a 20% (vinte por cento), do vencimento básico, à Servidora infra relacionada, a contar a partir de 07/02/2023, nos termos da Lei Complementar nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); ANGELA APARECIDA FELAN TABORDA servidor público ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar Administrativo. Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 14 de fevereiro de 2023.

ESTADO DO PARANÁ MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL. PORTARIA Nº 034/2023 DATA: 14/02/2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2001 DE 23/05/2001 COMBINADO COM A LEI COMPLEMENTAR 041/2014 DE 17/05/2014, RESOLVE, CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA às Servidoras infra relacionados, a contar a partir de 01/02/2023, nas funções que especificam: ROBERTO BERNARDI, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Motorista, na função de encarregado pela equipe e os serviços do setor de transporte escolar, Símbolo FG-6; ROSANE TERESINHA ADAMCZYK, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, na função de encarregada de serviços de documentação da Escola Rio Bonito, Porte IV, Símbolo FG-1; WILLIAM PEREIRA TECKIO, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, na função de encarregado pelos serviços de Teleno responsável por alimentar os sistemas de programas do transporte escolar (SIGET - Sistema de Gestão do Transporte Escolar) e SETE (Sistema Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar, Símbolo FG-2. Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 14 de fevereiro de 2023.

ESTADO DO PARANÁ MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL. PORTARIA Nº 035/2023 DATA: 14/02/2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, CONCEDER ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, correspondente a 30% (trinta por cento), do vencimento básico, a contar a partir desta data, ao Servidor infra relacionado, nos termos da Lei Complementar nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); MARCOS ANTONIO GRIEBLER, servidor público ocupante do cargo de provimento efetivo de Construtor Civil. Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 14 de fevereiro de 2023.

ESTADO DO PARANÁ MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL. PORTARIA Nº 036/2023 DATA: 14/02/2023. SÚMULA: Dispõe sobre cessão de servidor para prestar Serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná no ano de 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE CONFERE O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 057/2021 QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2001 QUE DISPOE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO OFÍCIO - SGP Nº 52/2023 - 0679267 - SGP DE 08/02/2023 SUBSCRITO PELO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ SR. ADEMAR LUIZ TRAIANO, CONFORME MANIFESTAÇÃO INSERIDA NO EVENTO Nº 0678834, DO PROTOCOLO SEI Nº 01285-47-2023, RESOLVE, CEDER o Sr. IRINEU FERREIRA CAMILO, servidor público ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, para prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, mais especificamente junto ao Gabinete do Excmo. Deputado Estadual Sr. Luiz Raimundo Corti, no ano de 2023, com ônus para a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. O servidor supra mencionado passa a exercer as funções, horário da jornada de trabalho e frequência determinados pelo órgão para o qual foi cedido para prestar serviços. Fica a cargo da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná telexor o servidor municipal para o exercício de suas funções. O Sr. Irineu Ferreira Camilo fica cedido à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná sem ônus para o Município de Rio Bonito do Iguaçu. O referido servidor fica cedido para prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná por período determinado não excedendo 31/12/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura. Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 14 de fevereiro de 2023.

ESTADO DO PARANÁ MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDI. RESOLUÇÃO Nº 001/2023. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2895/2010 em 26 de outubro de 2010, em deliberação da plenária realizada em 14 de fevereiro de 2023. CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, a qual dispõe sobre a Política Nacional de Idosos e o Conselho Nacional de Idos e suas respectivas atribuições; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 1.953, de 23 de outubro de 1997, a qual dispõe sobre a criação do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso e das outras providências; CONSIDERANDO o Plano Estadual dos Direitos do Idoso, amparado pela Lei Estadual nº 1.953, de 23 de outubro de 1997. SÚMULA: Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Rio Bonito do Iguaçu 2023/2025. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Rio Bonito do Iguaçu de 2023/2025. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se todas as disposições contrárias. Rio Bonito do Iguaçu, 14 de Fevereiro de 2023. Jorge Botelho Nogueira Presidente CMDI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 95 587 7700001-99 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Telefone (0*)421-653-85340-000. Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 30/2023-PMRBI Sistema de Registro de Preços. O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregão, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 158/2016, Lei Complementar nº. 746/2014, de 6 de novembro de 2003, Decreto Federal nº. 3.492/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2000 e 1402/2002, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 03 de março de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 7 de Setembro, nº. 720, nos fones (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 30/2023-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção das secretarias e departamentos. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 14 de fevereiro de 2023. Roberto José Kwapis Pregoeiro.

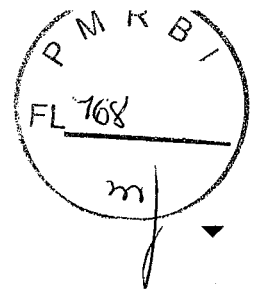
ESTADO DO PARANÁ Município de Rio Bonito do Iguaçu Câmara Municipal. DECRETO Nº 249/2023 DATA: 13/02/2023. SÚMULA: Decreto Recurso Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná e de outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º Fica decretado Recurso Legislativo nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023 seguidos, terça e quinta-feira em respeito do ponto facultativo de carnaval e quarta-feira de cinzas, em tempo integral, na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu. Art. 2º A Sessão Ordinária do segundo-feira (20) fica transferida para o dia 23 de fevereiro de 2023 (quinta-feira) às 19 (dezenove) horas. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 13 de fevereiro de 2023. RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 95 587 7700001-99 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Telefone (0*)421-653-85340-000. Extrato de contrato Contrato Administrativo nº 9/2023-PMRBI Pregão Presencial nº 30/2023-PMRBI. Contratante: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ nº. inscrita no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: E. SABADINI MECÂNICA AGRÍCOLA, com sede na Rodovia BR 158 - KM 417, nº. CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 27.717.800/0001-67, representada pelo Sr. ELIEZER SABADINI, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.954.758-9 RESP PR e CPF/MF sob nº. 074.115.870-02. Objeto: Execução de serviços de mão de obra. Valor total: R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais). 2150-000-02-001-04.122.0002.2005-3.3.90.30.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 250-000-02-001-04.122.0002.2005-3.3.90.30.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 810-000-01-003-04.122.0002.2013-3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 420-504-01-001-04.122.0002.2013-3.3.90.30.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1200-000-01-001-04.122.0004.2017-3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1210-504-04-001-04.122.0004.2017-3.3.90.39.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00 1570-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00 1590-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00 1780-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00 1790-504-05-002-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00 1800-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00 1810-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00 1600-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE MATERIAL DE CONSUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 95 587 7700001-99 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Telefone (0*)421-653-85340-000. Extrato de Termino Aditivo para Publicação Ata de Registro de Preços nº 30/2023-PMRBI Pregão Presencial nº 30/2023-PMRBI. Contratante: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: MC COSBÉRIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, com sede na rua do Comércio nº. CEP 89.882-000, Centro, Pinhalão Sul, SC, inscrita no CNPJ sob nº. 08.151.200/0001-26, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG nº. 34081618SP-SC e CPF/MF sob o nº. 005.501.609-06. DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de alimentos para o Município de Rio Bonito do Iguaçu. Data de Assinatura: 09/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 95 587 7700001-99 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Telefone (0*)421-653-85340-000. Extrato de Termo Aditivo para Publicação Ata de Registro de Preços nº 30/2023-PMRBI Pregão Presencial nº 30/2023-PMRBI. Contratante: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: F. SKUMIRA AUTO POSTO, inscrita no CNPJ sob nº. 23.282.687/0001-26, com sede na Avenida XV de Novembro, nº. 1515, Bairro Vizin Algre, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 23.282.687/0001-26, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.695.470-05SP-PR e CPF/MF sob o nº. 064.221.440-82. DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômico-financeira referente ao fornecimento de alimentos para o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa F. Skumira Auto Posto, sendo que a partir desta data os restabelecimentos do presente termo aditivo passa a ter fundamento no valor praticado a preço por litro para R\$ 5,09 (cinco reais e nove centavos). Data de Assinatura: 09/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 95 587 7700001-99 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Telefone (0*)421-653-85340-000. Extrato de contrato Contrato Administrativo nº 10/2023-PMRBI Pregão Presencial nº 30/2023-PMRBI. Contratante: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ nº. inscrita no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.240.212/0001-76, com sede as margens da Rodovia BR 277 KM 452, s/n, Vila Industrial, CEP 85.301-970, Lajeado das Idéias, PR, representada pelo Sr. ALBERTO FERREIRA LEMUS, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.742.954-45SP-PR e CPF/MF sob o nº. 649.192-639-68. Objeto: Aquisição de combustível para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal. Valor total: R\$ 481.787,51 (quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Datas de ocorrência: 02/02/2023. EXECUTIVO MUNICIPAL 230-000-02-001-04.122.0002.2005-3.3.90.30.00.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 2710-103-06-001-12.361.0006.2024-3.3.90.30.00.00 2720-103-06-001-12.361.0006.2024-3.3.90.30.00.00 2730-103-06-001-12.361.0006.2024-3.3.90.30.00.00 2740-103-06-001-12.361.0006.2024-3.3.90.30.00.00 2750-103-06-001-12.361.0006.2024-3.3.90.30.00.00 2760-103-06-001-12.361.0006.2024-3.3.90.30.00.00 2770-103-06-001-12.361.0006.2024-3.3.90.30.00.00 2780-103-06-001-12.361.0006.2024-3.3.90.30.00.00 2790-103-06-001-12.361.0006.2024-3.3.90.30.00.00 2800-103-06-001-12.361.0006.2024-3.3.90.30.00.00 2810-103-06-001-12.361.0006.2024-3.3.90.30.00.00 2820-103-06-001-12.361.0006.2024-3.3.90.30.00.00 2830-103-06-001-12.361.0006.2024-3.3.90.30.00.00 2840-103-06-001-12.361.0006.2024-3.3.90.30.00.00 2850-103-06-001-12.361.0006.2024-3.3.90.30.00.00 2860-103-06-001-12.361.0006.2024-3.3.90.30.00.00 2870-103-06-001-12.361.0006.2024-3.3.90.30.00.00 2880-103-06-001-12.361.0006.2024-3.3.90.30.00.00 2890-103-06-001-12.361.0006.2024-3.3.90.30.00.00 2900-103-06-001-12.361.0006.2024-3.3.90.30.00.00 2910-103-06-001-12.361.0006.2024-3.3.90.30.00.00 2920-103-06-001-12.361.0006.2024-3.3.90.30.00.00 2930-103-06-001-12.361.0006.2024-3.3.90.30.00.00 2940-103-06-001-12.361.0006.2024-3.3.90.30.00.00 2950-103-06-001-12.361.0006.2024-3.3.90.30.00.00 2960-103-06-001-12.361.0006.2024-3.3.90.30.00.00 2970-103-06-001-12.361.0006.2024-3.3.90.30.00.00 2980-103-06-001-12.361.0006.2024-3.3.90.30.00.00 2990-103-06-001-12.361.0006.2024-3.3.90.30.00.00 3000-103-06-001-12.361.0006.2024-3.3.90.30.00.00



MENU

Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1224

* Data de Publicação

15/02/2023

Data de Abertura

03/03/2023

Hora

09:30

Prazo Protocolo

03/03/2023

Hora

09:00

Nº Processo

Nº Licitação

11

* Tipo

Pregão Presencial



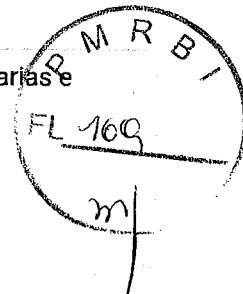
* Situação

Em Andamento



* Objeto

Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção das secretarias e departamentos.



Exibir no Site

Sim Não

Gravar **Cancelar** **Anexar Arquivos** **Protocolos**